



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1079/2012

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 24 de julho de 2012.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês julho de 2012, às 20h15m, em sua sede própria, reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador José Adriano Tostes Xavier e com a presença dos seguintes vereadores: Elder Louro de Souza, Marcio Andrey Vieira Moreira, Eder Lima Moreira, Guilherme Costa de Castro, Francisco de Assis da Cruz e responderam por ausência justificada os vereadores, Ivalto Dutra Rinco, Heitor Cordebelle, Ormeu Rabello Filho.

**EXPEDIENTE – PROJETO DE LEI Nº007/2012** “Autoriza o Executivo a celebrar convênio e dá outras providências” A Câmara Municipal de Rio Novo aprova, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com a **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 56.001.480/0001-60, com sede na Rua Ramos de Azevedo, nº 423, Bairro Jardim Paulista, Município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Parágrafo Único – Ficará aqui estabelecido que objeto da parceria visa a oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu* na modalidade a distância, nos termos do Convênio a ser celebrado que fará parte integrante desta Lei. Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução da presente lei, o município utilizará de dotações financeiras previstas no orçamento vigente. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio Novo, 20 de julho de 2012 Antônio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. Rio Novo, 20 de julho de 2012.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Vimos através desta encaminhar o Projeto de Lei nº007 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com a Organização Educacional Barão de Mauá, justificamos a iniciativa do presente projeto cujo sentido primordial é dar mais uma oportunidade aos Professores de nosso município para que as mesmas possam matricular-se, e, participar da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, o que muitos benefícios trará para a área Educacional de nosso município. Anexamos à presente minuta do Convênio a ser celebrado, e, esperamos que seja prontamente acolhido, apreciado e votado. Na oportunidade, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, Antônio de Moura Varotto, Prefeito Municipal.

**ORDEM DO DIA: – PROJETO DE LEI Nº007/2012** “Autoriza o Executivo a celebrar convênio e dá outras providências”. Projeto em discussão, Projeto em segunda votação, Projeto Aprovado.

**PALAVRA LIVRE:** Palavra com o vereador Elder Louro de Souza: Boa noite aos presentes, eu gostaria de iniciar parabenizando a secretária de educação por este projeto. Hoje mesmo estando em recesso nós estamos aqui para votar, mostrando que estamos pronto para atender o município sempre que solicitados, outro assunto é que Vossa Senhoria deve ter consciência de um decreto que o senhor prefeito regulamentou, ele teve praticamente 7 anos para fazer isso, o mandato anterior e ainda este, infelizmente o que ele esta fazendo é prejudicar cidadãos do município, ele mesmo já questionou a licitação realizada por outra administração, eu gostaria de ter em mãos o decreto que foi emitido, ao que parece ele não foi publicado em local algum, porque estive aqui diariamente desde de que soube deste decreto e não consegui localizá-lo, diante disso eu fiz uma correspondência protocolada aqui no dia 07, que lerei em seguida. *Rio Novo, MG 06 de julho de 2012. Ao Sr. Prefeito Municipal de Rio Novo. Antonio de Moura Varotto . Eu, Elder Louro de Souza, vereador nesta cidade, venho através desta manifestar meu*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

*VOTO DE REPUDIO quanto à publicação do Decreto 015/2012 referente ao Art. 8º da lei 632/96 onde V. Exª com esta atitude ferem os princípios da impessoalidade e da legalidade devido à ausência de critérios e por contrariar o dispositivo do Art. 8º da referida lei e automaticamente prejudicando varias famílias que dependem da função para sua sobrevivência. A Constitucionalidade de tal medida será verificada junto aos meios jurídicos o mais rápido possível, para que esta medida não cause danos financeiros aos cofres Públicos bem como a diversas famílias envolvidas com a medida.*

*Esta decisão de V. Exª já poderia ter sido tomada desde 2009 quando assumiu e evitado desta forma maiores transtornos. Por que não a tomou? . Por varias vezes este vereador enviou requerimentos cobrando um posicionamento do executivo referente ao assunto mencionado e sempre sem respostas. V. Exª foi por diversas vezes procurado por taxistas de nossa cidade lhe cobrando um posicionamento. Qual o motivo desta publicação próxima as eleições Municipais? Pela Idoneidade Moral pregada durante seu mandato não posso acreditar que tenha cunho político, pois o preço e custo desta ação são caros e mais tarde será cobrado. V. Exª deveria aproveitar o momento e questionar a invasão territorial de nosso Município por taxistas da cidade vizinha Goianá operando em ponto determinado também pelo decreto 015/2012. Isso é questão de Soberania, pois acordo existente e de conhecimento deste vereador não menciona sobre o assunto, apenas fala sobre a divisão de impostos e não de concessão. Mas informo que as medidas sobre este assunto vão ser tomadas por este vereador e cujas responsabilidades administrativas serão do município. Sendo só para o momento.*

*Atenciosamente, Elder Louro de Souza - Vereador. Acho que em parte nenhuma este acordo esta sendo cumprido, peço que V.Exa. já acione o nosso jurídico para se colocar a disposição para que junto com as partes envolvidas possamos modificar esta lei, não simplesmente para contrariar os decretos do prefeito, mas sim para fazer com que a lei seja cumprida, deixo aqui minha revolta em ralação a atitude do prefeito, nós temos poder também, eu quero sair desta cadeira com a consciência de que fiz a coisa certa, peço desculpas pela minha exaltação, mas atitudes como esta me revoltam, são meramente políticas. Sobre a reunião de amanhã para tratar de segurança pública, me foi passado que existe uma Lei que já esta sendo utilizada em algumas municípios, que com autorização, se cria um núcleo de assistência jurídica, este núcleo pode ser composto por estagiários de algumas universidades, ainda não sem bem sobre o procedimento. Outro assunto é que algumas coisas vem acontecendo no município e nos deixam realmente revoltados, já voltaram algumas cartinhas circulando pela cidade, as mesmas que deixaram de existir por quase quatro anos, agora voltam e utilizando um funcionário público para distribuir, o funcionário chamada de pau pra toda obra, ele devia estar em outra função, mais uma vez peço desculpas pela minha exaltação. Palavra com o vereador Eder Lima, quando soube da outorga deste decreto eu até cheguei a falar em fazermos uma reunião extraordinária para tratar o assunto, eu até agora não consegui entender a situação dos táxis, no tal acordo que foi feito entre os municípios a parte de táxi parece não ser estipulada, não se fala nada do que possa trazer raciocínio para que o prefeito possa fazer este tipo de decreto, eu também compartilho da ideia de acionarmos o jurídico, eu discordo do Elder só em um ponto, sou contra este monte de paradas de táxi pela cidade, creio que Rio Novo não precisa disso, para o porte da nossa cidade, não faz mesmo nenhum sentido. O nosso jurídico precisa entrar em contato com algum órgão jurídico do estado para esclarecermos melhor o assunto, aproveitando o contato procurarmos saber para onde estão sendo direcionados os impostos gerados pelo aeroporto. Palavra com o vereador Elder Louro:*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Concordo, em São João Nepomuceno só existem dois pontos, eles são determinados para a quantidade de placas proporcionais, o que eu quiz mencionar é que os envolvidos no assunto deveriam participar das discussões, se o taxista pudesse parar onde não tem ponto ele procuraria outro ponto, agora inibir sem critérios é constrangedor, os taxistas nem foram consultados, volto a afirmar que o decreto não foi publicado, no quadro de avisos ele não estava, existe a intenção do motivo de ele não ter sido publicado. Este outro decreto é do dia 19 de julho, já está em nossas mãos, porque o outro não estava. Infelizmente e ao mesmo tempo graças a Deus ele não é candidato. Palavra com o vereador José Adriano, sobre o problema das placas de táxi eu não vou me pronunciar por dois motivos, todos sabem que 8 das placas de táxi são do meu cunhado, o MGTV e mostrou para todos que a licitação era legal, inclusive eu sabia que tinha essas placas e ninguém quis encarar, o advogado da Câmara esta a disposição, não só para os taxistas, mas para todos, quanto as placas eu não quero participar, se o pessoal de Goianá está trabalhando no Aeroporto, temos que saber como funciona a Lei, para sabermos o que é certo ou o que é errado neste assunto. Se ele fez este decreto ele deve ter algum respaldo. Palavra com José Carlos, ninguém questiona as placas do Carlos Henrique, o que questionamos é como pode o município de Goiana trabalhar dentro do nosso município, quanto as placas dele foram licitadas, ele fez tudo dentro do seu direito. Palavra com o presidente da Associação dos Taxistas de Rio Novo, Sr Paulo, a participação do advogado da Câmara nas discussões será muito importante, é um absurdo no meu ponto de vista, um ponto de táxi no cemitério, não é possível, nas mangueiras a mesma coisa. Mas estamos vendo mesmo é se Goianá está entrando no território de Rio Novo, daqui a pouco Juiz de Fora também entrará, Rio Pomba e talvez outras cidades. Palavra com José Adriano, tenham certeza de eu não gosto de nada errado, o que tiver que ser feito pela Câmara será feito, nosso advogado esta a disposição. O ideal seria fazermos uma reunião com todos os envolvidos, taxistas, vereadores, talvez até o Carlos Henrique, hoje a Câmara mudou muito, estamos a disposição da população, o dia que vocês desejarem marcar estaremos a disposição. Fica então marcado para segunda-feira as 19 horas a reunião aqui no Legislativo. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.